



ESTADO DE MATO GROSSO



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 477/2023

AUTOR: PAULO CESAR TRINDADE

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

11/12/2023

*(Signature)*

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de construir uma Casa de Apoio para acolher crianças do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a necessidade de construir uma Casa de Apoio/Abrigo, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que foram recolhidos por determinação judicial, ou em situação de risco pessoal, social e abandono. Sendo assim, é de suma importância que haja um local para que as crianças e adolescentes possam ficar de forma segura e que tenham seus direitos constitucionais resguardados. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 11 de dezembro de 2023.

*Rosa*  
PAULO CESAR TRINDADE  
Vereador

*Edemundo*  
Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

*Willian*  
Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

*Ednaldo Fragas*  
Ednaldo Fragas Quatizinho  
Vereador

*Sebastião N.*  
Sebastião N. de Oliveira-Curica  
Vereador

*Elias*  
Elias Bueno de Souza  
Vereador

*Anilton*  
Anilton Silva de Moura  
Vereador

*Jubio*  
Jubio C. M. de Moraes-Jubinha  
Vereador

*Ivan*  
Ivan Martins da Silva  
Vereador

*Adriano*  
Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

*Adriano*  
Adriano L. da Silva  
Vereador